



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG
Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078
Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.go

INDICAÇÃO N.º 191/2024

DESTINATÁRIO: Secretário Estadual de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, Sr. Rogério Greco

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Disponibilização de maior quantitativo de tornozeleiras eletrônicas para o Município de Patos de Minas, como forma de favorecer o monitoramento de autores de violência doméstica e autores de outros delitos contra mulheres.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a incidência de casos de violência doméstica em nosso município, por muitas vezes subnotificados, tal medida contribuirá para o monitoramento dos agressores, como uma providência eficaz e necessária no combate a este grave problema social.

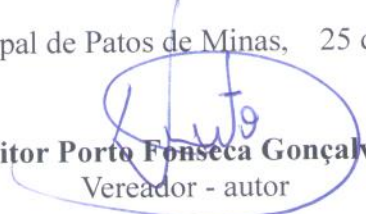
Como se sabe, a violência doméstica é uma violação dos direitos humanos que afeta diretamente a dignidade, a integridade física e psicológica das vítimas, majoritariamente mulheres, de tal forma que as ocorrências de violência doméstica são motivos de constante preocupação em nossa cidade, motivo pelo qual as políticas públicas devem ser fortalecidas para combater este tipo de crime.

Nesse sentido, a utilização de tornozeleiras eletrônicas tem se mostrado uma ferramenta inicialmente apta na proteção das vítimas e na contenção dos agressores. Trata-se de dispositivo que permite um monitoramento constante dos indivíduos que estão sob medida protetiva, garantindo que cumpram as restrições impostas pela Justiça, como a distância mínima da vítima, entre outras condições. Com isso, reduz-se significativamente o risco de reincidência e se oferece maior segurança e tranquilidade às vítimas.

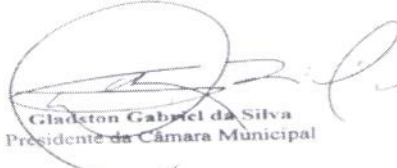
Assim, a disponibilização de um maior número de tornozeleiras eletrônicas será um passo crucial no fortalecimento das políticas de combate à violência doméstica em nosso município, haja vista que a implementação da medida demonstrará o compromisso do Governo do Estado com a proteção das mulheres e outras vítimas de violência, promovendo uma sociedade mais justa e segura.

Portanto, a aquisição e disponibilização de tornozeleiras eletrônicas para combate a esses crimes em nosso município, contribuirá para a redução da violência doméstica e para a promoção da paz e da segurança entre nossos cidadãos.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 25 de julho de 2024.


Vitor Porto Fonseca Gonçalves
Vereador - autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 25/7/2024, por 14 votos.


Gláston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal